



## RESOLUÇÃO Nº. 145 – CEPEX/2013

Aprova o projeto Gestão da Clínica: avaliação da Adesão ao Tratamento Medicamentoso e Qualidade de Vida de Usuários Hipertensos e Diabéticos no Centro Hiperdia de Brasília de Minas - Minas Gerais/Brasil

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 056/2013 da Câmara de Pesquisa;  
a aprovação do Departamento de Odontologia;  
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 21/08/2013,

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** o projeto Gestão da Clínica: avaliação da Adesão ao Tratamento Medicamentoso e Qualidade de Vida de Usuários Hipertensos e Diabéticos no Centro Hiperdia de Brasília de Minas - Minas Gerais/Brasil, a ser realizado no período de agosto/2013 a julho/2015, composto pelos seguintes membros:

| MEMBROS                                    | MASP      | LOTAÇÃO                               | FUNÇÃO       | CARGA HORÁRIA |
|--|-----------|---------------------------------------|--------------|---------------|
| SIMONE DE MELO COSTA                       | 0384211-9 | Depto. de Odontologia                 | Coordenadora | 8             |
| ANTÔNIO PRATES CALDEIRA                    | 1046669-6 | Depto. de Sde. da Mulher e da Criança | Professor    | 4             |
| ANDRÉ LUIZ CÂNDIDO SARMENTO DRUMMOND NOBRE | ---       | ---                                   | Acadêmico    | ---           |

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 21 de agosto 2013.

*Professor João dos Reis Canela*

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO